



LEI Nº 4653/2023

Lei publicada no Jornal Oficial de
Socorro na data de

___/___/___

Edição ___/___

*“Denomina logradouro público como Travessa
Pôr do Sol.”*

DE AUTORIA DO VEREADOR Marco Antonio Zanesco - PTB

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada “Travessa Pôr do Sol” a via localizada no Bairro Lavras do Meio, com aproximadamente 180 metros, com início no Km 2,4 da Rodovia José Vicente Lomônico, lado direito, sentido centro-bairro, com início: -22.5656468967382, -46.50891504899723 e fim: -22.56705250780004, -46.50974251046777, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 28 de novembro de 2023

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro
Administrativo**

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica



ANEXO ÚNICO

